



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**FORTALEZA**

GABINETE DA VEREADORA  
ADRIANA GERÔNIMO

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2025 **-0979/2025**

Indica ao Poder Executivo a criação do Serviço Especializado para Mulheres em Situação de Rua na cidade de Fortaleza e dá outras providências.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

A vereadora Adriana Gerônimo, abaixo assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente, por meio deste, à presença de Vossa Excelência, requerer, depois de ouvido o PLENÁRIO, que seja aprovada a presente Indicação, o qual dispõe sobre a criação de um serviço especializado de atendimento para mulheres em situação de rua no Município de Fortaleza para que V. Exa. o encaminhe ao Poder Executivo, de modo que sejam adotadas as providências cabíveis.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO EM 10 DE 04 DE 2025.

*Adriana Gerônimo*  
**Adriana Gerônimo**  
Vereadora de Fortaleza  
Partido Socialismo e Liberdade – PSOL





INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2025

-0979/2025

PROJETO DE LEI N. \_\_\_\_/2025

**Cria o Serviço Especializado para Mulheres em Situação de Rua na cidade de Fortaleza e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:**

Art. 1º Fica criado o Serviço Especializado para Mulheres em Situação de Rua na cidade de Fortaleza, com o objetivo de garantir o acesso aos direitos e promover a reinserção social e econômica dessas mulheres.

Art. 2º O Serviço Especializado para Mulheres em Situação de Rua terá as seguintes atribuições:

- I - oferecer acolhimento e atendimento humanizado às mulheres em situação de rua, proporcionando um ambiente seguro e acolhedor;
- II - desenvolver programas de capacitação e formação profissional, visando à inserção das mulheres no mercado de trabalho;
- III - promover ações de saúde integral, incluindo atendimento médico, psicológico e social;
- IV - facilitar o acesso a serviços de assistência social, habitação, educação e justiça;
- V - desenvolver campanhas de sensibilização e conscientização sobre a situação das mulheres em situação de rua, buscando a mobilização da sociedade civil e do poder público;
- VI - articular parcerias com organizações não governamentais, universidades e outras entidades para a promoção de políticas públicas para as mulheres em situação de rua.

Art. 3º O Serviço Especializado para Mulheres em Situação de Rua contará com equipes multidisciplinares, compostas por profissionais das áreas de assistência social, psicologia, saúde, direito e educação.

Art. 4º O Serviço Especializado para Mulheres em Situação de Rua será coordenado pela Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, em parceria com outras secretarias e órgãos municipais.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**FORTALEZA**

GABINETE DA VEREADORA  
ADRIANA GERÔNIMO

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º O município poderá buscar parcerias e apoio financeiro de empresas privadas, organizações internacionais e outras entidades para a implementação e manutenção dos programas e ações do Serviço Especializado para Mulheres em Situação de Rua.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Adriana Gerônimo*

**Adriana Gerônimo**

Vereadora de Fortaleza

Partido Socialismo e Liberdade - PSOL

## JUSTIFICATIVA

A vulnerabilidade das mulheres em situação de rua gera uma exposição ainda maior aos problemas que todas as mulheres possuem risco de enfrentar, como violência, abuso e falta de acesso a serviços básicos. Uma cidade para todas e todos precisa passar pelo desenvolvimento e correta execução de políticas de atendimento a essas pessoas.

A ação integraria a rede de Proteção Social Especial, voltada para indivíduos que já tiveram seus direitos violados e que necessitam de atendimento especializado. Vale dizer que, em Fortaleza, existem dois Centros Pop para um contingente de 9.410 pessoas em situação de rua, segundo dados de 2024 do Cadastro Único (CadÚnico). Trata-se de uma sobrecarga significativa, e visitas técnicas realizadas por esta vereadora aos equipamentos já revelaram graves dificuldades estruturais e operacionais que comprometem a prestação adequada do serviço.

Desta forma, a criação do Serviço Especializado para Mulheres em Situação de Rua na cidade de Fortaleza visa a garantir uma política pública com perspectiva de gênero, a partir da promoção do acesso aos direitos para uma parte dessa população ainda mais exposta e marginalizada, com vistas à sua reinserção social e econômica. O atendimento especializado, humanizado e integral é fundamental para transformar a vida dessas mulheres e garantir que elas tenham a oportunidade de reconstruir suas vidas com dignidade e segurança.

Além disso, a proposta visa articular parcerias com organizações não governamentais, universidades e outras entidades para a promoção de políticas públicas eficazes e sustentáveis. A mobilização da sociedade civil e do poder público é essencial para enfrentar esse desafio e garantir que todas as mulheres em situação de rua tenham acesso aos seus direitos fundamentais.

Diante do exposto, é de suma importância a aprovação deste projeto de lei, que representa um passo importante na promoção da igualdade e na garantia dos direitos das mulheres em situação de rua na nossa cidade.

*Adriana Gerônimo*

**Adriana Gerônimo**

Vereadora de Fortaleza

Partido Socialismo e Liberdade - PSOL